



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

---

LEI COMPLEMENTAR Nº 059 DE 19 DE JUNHO DE 2019  
(Projeto de Lei Complementar n.º 003/2019, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO  
DE PESSOAL.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1.º:- Fica criado e incluído no Quadro de Pessoal do Município, instituído pela Lei 1566/97 e suas alterações, o seguinte cargo, com denominação, quantidade e referência:

QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

ANEXO I

CARGOS	QUANT	REF
Assessor Geral de Administração	1	CA-50

Art. 2.º: - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 19  
DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR  
\_\_\_\_\_  
PROCURADOR JURÍDICO